

16	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA	34486 DE 13/08/2018	67 UPF'S
17	ALEXANDRE MOREIRA LIMA	34494 DE 16/08/2018	67 UPF'S
18	ANTONIO INACIO PAES PIRES	33247 DE 04/07/2011	103 UPF'S
19	JOCIVAL NEVES	33237 DE 28/06/2011	81 UPF'S
20	WELLINGTON FRANCISCO DA COSTA	43848 DE 17/07/2012	107 UPF'S
21	NILTON ANTONIO DA COSTA	22873 DE 07/02/2014	179 UPF'S
22	BEP Y KAIAPÓ	22386 DE 01/06/2015	683 UPF'S
23	ROSALINO DA C. DOS ANJOS	14407 DE 03/10/2016	243 UPF'S
24	UENDEL LUCIANO VILELA OLIVEIRA	14410 DE 03/10/2016	89 UPF'S
25	ARLINDO DA COSTA PINTO	7585 DE 27/07/2016	137 UPF'S
26	LUANA SANTOS MENEZES	5440 DE 31/10/2016	886 UPF'S
27	RAIMUNDO NONATO PEREIRA ARAÚJO	34482 DE 13/08/2018	67 UPF'S
28	ADEMAR TEODORO DA CRUZ	34493 DE 16/08/2018	67 UPF'S
29	VALDECI GOMES DA SILVA	34480 DE 13/08/2018	67 UPF'S
30	JOSÉ AGNALDO SOARES DE MENDONÇA	14068 DE 07/08/2018	67 UPF'S
31	MARIA MISSIANE PEREIRA DA SILVA	34481 DE 13/08/2018	67 UPF'S
32	VIVIANE SOUSA DA SILVA	34483 DE 13/08/2018	67 UPF'S
33	TAMARA CORREIA LIMA	34484 DE 13/08/201	67 UPF'S
34	JOSÉ CARLOS CARVALHO	38737 DE 15/02/2017	67 UPF'S
35	RAIMUNDO NONATO SILVA ARAÚJO	34485 DE 13/08/2018	67 UPF'S
36	MANOEL PEREIRA DE MORAIS	34497 DE 16/08/2018	67 UPF'S
37	SELMA APARECIDA PAIÃO	34500 DE 16/08/2018	67 UPF'S
38	MARIA LEODI PEREIRA LIMA	34499 DE 16/08/2018	67 UPF'S
39	DORIEL COELHO DE JESUS	34495 DE 16/08/2018	67 UPF'S
40	XISTO BENEDITO REIS	31511 DE 24/08/2015	81 UPF'S
41	JOSÉ CARLOS DAS NEVES	6987 DE 24/01/2011	102UPF'S

Protocolo: 449266

TERMO DE REVOGAÇÃO Pregão Eletrônico - Nº 001/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas competências, com fundamentos nos regimentos estatuídos pela Lei Federal 8.666/93, art. 49. Decreto Estadual 2.069/2006, art. 30 e

CONSIDERANDO que a Administração possui amparo legal para realizar o desfazimento de processo licitatório, inexistindo óbice, para tanto quanto neste desponta fato superveniente a ensejar o juízo de conveniência e oportunidade em relação à continuidade de seus atos e procedimentos.

CONSIDERANDO que a revogação de licitação, uma vez consagrada um ou mais fatos supervenientes em seu seguimento, tem justamente o condão de permitir ao Administrador, a qualquer momento e de ofício, a sua cessação com o fito de manter a Administração defesa de potenciais gravames, eis que não pode prescindir da higidez devida, para que sejam efetivadas as finalidades da licitação, conforme infere a legislação (Art. 3º da Lei 8.666/1993);

CONSIDERANDO ser válida e legítima a revogação de licitação pois há necessidade de sobrepor sempre aos interesses da Administração Pública, não há de se falar em procedimentos que podem ser causas de atraso no andamento do processo, inclusive com a causa de discursões jurídicas.

CONSIDERANDO que o ato de revogação da licitação, se ocorrido em momento anterior à adjudicação e homologação, não acarreta o mister do contraditório, cingindo-se a estar motivado pelo Administrador e embasado em fato superveniente, tal como preleciona a jurisprudência (STF, AI em MS nº 228.554-4, Rel. Min. Cezar Peluso; STJ, MS nº 7017/DF, Rel. Min. José Delgado; e STJ, ROMS nº 200602710804, Rel. Eliana Calmon); CONSIDERANDO manifestações e sugestões da Procuradoria Jurídica, às fls. 120 a 126, e da Comissão Permanente de Licitação, às fls. 127 a 133, desta Agência, inseridas nos autos do processo administrativo nº 2019/136331, que tratou dos procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 01/2019 – CPL/ADEPARA, cujo objeto é contratação para fornecimento de Café e Açúcar.

DECIDE:

REVOGAR todos os itens do Pregão Eletrônico nº 01/2019 – CPL/ADEPARA, em decorrência dos fatos supervenientes, comprovados nos autos, pertinentes e suficientes que justifica tal conduta.

A presente Revogação visa garantir efetivamente os princípios da economicidade, isonomia e da eficiência, de forma que o interesse público seja preservado em todos os Atos adotados pela Administração ou por seus representantes.

Belém, 27 de junho de 2019.

Sálvio Carlos Freire da Silva

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 449262

EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 2341/2019 - ADEPARÁ, 02 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

EXONERAR do Cargo de Gerente de Multas/ GMULT o(a) servidor(a) LAYSE GORETTI BASTOS BARBOSA, matrícula 5044235/4, Código GEP- DAS 011 – 3, a contar da data de 01/07/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIVALDO MOREIRA LIMA

Diretor Geral

NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 2342/2019 – ADEPARÁ, 02 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o capítulo II – da Nomeação, seção I, Art. 6º, inciso I e II da Lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora LAYSE GORETTI BASTOS BARBOSA, para o cargo comissionado de Diretor de Defesa e Inspeção Vegetal, GEP-DAS-011.5, a contar de 01 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUCIVALDO MOREIRA LIMA

Diretor Geral

Protocolo 449611

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 561/2019 – 26.06.2019

O Presidente em Exercício da EMATER-PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

N O M E A R, o Agente Operacional PAULO ROBERTO NUNES PEREIRA - Matrícula nº 57175795/1, para na qualidade de Fiscal do Contrato, acompanhar a execução do contrato nº 004/2019, celebrado entre a EMATER -PARÁ e Empresa S.O.S Serviços Operacionais de Saneamento LTDA-ME, o presente contrato tem como objeto de contratar empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e remoção dos dejetos fecais das 12(doze) fossas sépticas, a ser executado nas instalações do Escritório Central da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará, em Marituba-PA conforme preconiza o Art.67 da Lei Federal nº 8.666/93.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 562/2019 – 27.06.2019

O Presidente em Exercício da EMATER-PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E: D E S I G N A R, a contar de 01/07/2019 a 02/08/2019, o Extensionista Rural I, Engº- Agrônomo WILDES LUIZ DOS SANTOS BRITO - Matrícula nº 3179737/1, para responder pela Assessoria de Desenvolvimento Organizacional/ASDO, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 563/2019 – 27.06.2019

O Presidente em Exercício da EMATER-PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E: P R O R R O G A R, pelo prazo de 30(Trinta) dias, os efeitos da PORTARIA Nº 0482/2019, que Instituiu a Comissão Investigativa, com objetivo de apurar denúncia acerca da conduta de empregados desta EMATER-PA, ocorrido nas dependências do Núcleo de Geotecnologia Diagnóstico e Rastreabilidade/COTEC, composta pelos empregados PAULO AUGUSTO LOBATO DA SILVA, ESTELA DA SILVA PALMEIRA e FABRÍCIA CARNEIRO OLIVEIRA, para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos acima descritos, devendo a presente comissão ao final, apresentar relatório circunstanciado e conclusivo à presidência.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 564/2019 – 27.06.2019

O Presidente em Exercício da EMATER-PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: A necessidade de apurar denúncias de possíveis irregularidades cometidas pelo Extensionista Rural II, Técnico em Agropecuária FRANCISCO CANINDÉ MOURA JUNIOR, durante o ano em que estava exercendo a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Muaná/ Escritório Regional das Ilhas.